# Calendário Fiscal da MEI 2026

Um mapa simples para acompanhar as principais rotinas do ano sem depender da memória.

**Todo mês**
**Registre as receitas, confira notas e comprovantes, acompanhe o faturamento acumulado, consulte a Caixa Postal do e-CAC e pague o DAS até o dia 20.**

## Visão do ano

| Mês | O que acompanhar |
|---|---|
| Janeiro | Organize os documentos e o faturamento do ano anterior. Comece uma pasta para recibos, notas e comprovantes. |
| Fevereiro | Revise se o DAS de janeiro foi pago e mantenha os registros de receitas atualizados. |
| Março | Confira o faturamento acumulado do trimestre e verifique mensagens no e-CAC. |
| Abril | Separe as informações necessárias para a Declaração Anual do MEI. |
| Maio | Entregue a DASN-SIMEI até 31 de maio, mesmo sem faturamento no ano anterior. |
| Junho | Revise o primeiro semestre: receitas registradas, DAS pagos e documentos organizados. |
| Julho | Atualize a planilha de faturamento e confira o acumulado do ano. |
| Agosto | Revise pendências, notas e comprovantes. Consulte a Caixa Postal do e-CAC. |
| Setembro | Confira o faturamento de nove meses e organize documentos do trimestre. |
| Outubro | Faça uma revisão preventiva da situação do CNPJ e das guias mensais. |
| Novembro | Planeje o fechamento do ano e verifique se todas as receitas foram registradas. |
| Dezembro | Feche o faturamento anual, organize comprovantes e prepare a próxima DASN-SIMEI. |

### Importante

O DAS vence no dia 20 de cada mês. A DASN-SIMEI deve ser entregue até 31 de maio de cada ano, referente ao ano anterior. Situações como atraso, excesso de faturamento, empregado ou mudança de enquadramento pedem orientação profissional.

Fontes oficiais:
https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/pagamento-de-contribuicao-mensal/como-pagar-o-das
https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/declaracao-anual-de-faturamento